



**DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 050, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010
REPUBLICADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2013***

Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo – Campus Florianópolis-Continente**.

*Aprovação da reestruturação do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo – Campus Florianópolis-Continente**.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo – Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 14 de setembro de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo**, na modalidade presencial, com carga horária de 1300 horas, distribuídos em III módulos, não contará com estágio obrigatório e terá periodicidade letiva semestral; ofertará 36 vagas por turma, 02 turmas por ano, totalizando 72 vagas anuais, no período matutino; será realizado pelo campus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

*considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo – Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 03 de setembro de 2013,

resolve:

Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo – Campus Florianópolis-Continente**, nos seguintes itens:

1) Atualização da matriz curricular e ementas das Unidades Curriculares (UC): As alterações efetuadas objetivaram a padronização da carga horária das unidades curriculares (36 ou 72 horas), além atualizar as ementas (conhecimentos, habilidades e referências) das UC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC